



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 307/2024 Codó - MA, 11/09/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240346: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 23/2024-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2024. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as), MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 23/2024-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240346
- EXTRATO DE CONTRATOS ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7396.2024.; PREGÃO N° 19.2024-PE; PREGÃO N° 18.2024-PE; PREGÃO N° 25.2024-PE;
- EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS ORIGEM: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240078 e PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240143

Licitação



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/568> - Volume 5, N°.307/2024



CODÓ-MA., cconforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente

assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela



contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,001 \ 6438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 23/2024-PE , a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e



no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do

pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de



mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata

de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2024-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e



as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 23/2024-PE

Empresa: DG DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 02.586.599/0001-12, estabelecida à RUA BARAO RIO BRANCO, N2536B, SAO SEBASTIAO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO FRANCISCO MAGALHAES DA CUNHA..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e saca	LATA	1,000.00	21,610	21,610,00
	Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria nº 369, de 04/09/97, maa.prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).-cota exclusiva				
00017	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem rec	PACOTE	3,000.00	4,930	14.790,00
	heio .o biscoito deverá ser fa Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem				

	recheio .o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega(preço por pacote). Cota exclusiva				
00019	Batata: rica em carboidratos e amido, importante p	QUILO	600.00	5,220	3.132,00
	ara o cérebro, contém água e f Batata: rica em carboidratos e amido, importante para o cérebro, contém água e fibra alimentar em grande proporção. As vitaminas b, c, k e e estão presentes.-cota exclusiva				
00020	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intac	QUILO	1,200.00	4,610	5.532,00
	ta, sem lesões de origem físic Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).-cota exclusiva				
00021	Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limp	QUILO	600.00	4,390	2.634,00



<p>a. Tamanho médio de 5 a 7 cm de Beterraba: firme, tenra, razoavelmente macia, limpa.</p> <p>Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro.</p> <p>Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, morfose partes podres</p> <p>(preço por kilo)-cota exclusiva</p> <p>00026 Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem QUILO 1,000.00 6,450 6.450,00</p> <p>com 1kg.na data da entrega, o</p> <p>Farinha, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg.na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.</p> <p>Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa</p> <p>(preço por kilo)-cota exclusiva</p> <p>00028 Feijão carioca ,tipo 01:novo,safra corrente, de bo QUILO 1,500.00 6,570 9.855,00</p> <p>a qualidade ,em bom estado de</p> <p>Feijão carioca ,tipo 01:novo,safra corrente, de boa qualidade ,em bom estado de conservação ,sem glúten ,contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros ,isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas ,larvas, detritos animais ou vegetais ,substâncias nocivas, pregos,paus.com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento.</p> <p>Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg.devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade</p>	<p>:mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo). -cota exclusiva</p> <p>00029 Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, PACOTE 1,000.00 7,140 7.140,00</p> <p>cevada e aveia ,de boa qualid</p> <p>Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia ,de boa qualidade, com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Embalagem primária :latas com 400g,não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no ministério da agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente .prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).-cotta exclusiva</p> <p>00033 Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de t UNIDADE 12,000.00 3,390 40.680,00</p> <p>omate, sal e açúcar, sem pimen</p> <p>Extrato de tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A</p>
---	---



partir da data da entrega (preço por unidade).	7.440,00		
-cota			
exclusiva			
00040 Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acid UNIDADE	6,000.00	4,490	
26.940,00			
ez 4%. Embalagem: deve estar i			
Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez			
4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em			
garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a			
rotulagem deve conter no mínimo as seguintes			
informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de			
validade, lote e informações nutricionais.			
Prazo de			
validade: mínimo de 06 meses a partir da data de			
entrega (preço por unidade).cota exclusiva			
00051 CR - Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fre CARTELA	30,000.00		
12,730 381.900,00			
sco, limpo, pesando aproximada			
Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco,			
limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada.			
Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades,			
acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não			
violadas, resistentes, que garantam a integridade do			
produto até o momento do consumo. A embalagem deverá			
conter externamente os dados de identificação e			
procedência, número de lote, data de embalagem, data de			
validade, condições de armazenamento, quantidade do			
produto, número de registro no ministério da			
agricultura e carimbo de inspeção do sif.			
Prazo de			
validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega			
(preço por cartela)-cota reservada			
00052 Amido de milho: aparência homogênea, livre de suji PACOTE	2,000.00	3,720	
dades, parasitos e larvas, ac			
Amido de milho: aparência homogênea, livre de			
sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em			
embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a			
denominação ?amido?, seguido do nome do vegetal de			
origem. Na data da entrega, o prazo de validade			
indicado para o produto, não deverá ter sido			
ultrapassado na sua metade ,tomando-se como referência			
,a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.			
Conforme a (s) norma (s) e/ou resolução (ões) vigente			
(s) da anvisa (preço por pacote). -cota exclusiva			
00054 Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúca PACOTE	2,000.00	3,550	
7.100,00			
r. Entregue em embalagem de 10			
Coco ralado: de boa qualidade, sem adição de açúcar.			
Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o			
prazo de validade indicado para o produto, não deverá			
ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como			
referência, a data de fabricação ou lote, impressa na			
embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões)			
vigente(s) da anvisa (preço por pacote).-cota exclusiva			
VALOR TOTAL R\$		535.203,00	
Empresa: F CAZE DE ANDRADE LTDA; C.N.P.J. nº 55.768.368/0001-96, estabelecida à PC FERREIRA BAYMA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCA CAZÉ DE ANDRADE.			
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES			
UNIDADE QUANTIDADE VALOR			
UNITÁRIO VALOR TOTAL			
00003 CP - Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: QUILO	90,000.00	4,410	
396.900,00			



<p>beneficiado, polido e da safra Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por kilo). - Cota principal</p>	<p>entrega (preço por kilo).-cota reservada 00007 Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor PACOTE 10,000.00 3,830 38.300,00 próprio, com ausência de umid Milho para mingau branco: obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade atóxica, resistente, deverá isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).-cota exclusiva</p>
<p>00004 CR - Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: QUILO 30,000.00 4,410 132.300,00 beneficiado, polido e da safra Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. A partir da data da</p>	<p>00009 CR - Leite em pó, integral: obtido por desidrataçã PACOTE 57,000.00 5,660 322.620,00 o do leite de vaca integral, a Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria nº 369, de</p>



04/09/97,ma. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote). -cota reservada

00012 CR - Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, m PACOTE 24,000.00 5,340 128.160,00

altodextrina, complexo vitamín Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais.

Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote). -cota reservada

00013 CP - Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa PACOTE 36,000.00 5,110 183.960,00

qualidade, sem recheio. O bis Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais.

Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio,

devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote). -cota principal

00014 CR - Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa PACOTE 12,000.00 5,110 61.320,00

qualidade, sem recheio. O bis Bolacha doce ou biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais.

Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve

conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote). -cota reservada

00032 Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa quali QUILO 1,080.00 15,550 16.794,00

dade, firme e intacto, sem lesões Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade:



mínimo

de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).-cota exclusiva

00034 Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de PACOTE 24,000.00 0,930 22.320,00

matérias primas sãs e limpas

Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de

matérias primas sãs e limpas, isento de matérias

terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos

animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso,

não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor

próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g,

devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo

mínimo de validade de 06 meses a partir da data da

entrega (preço por pacote).-cota exclusiva

00036 CP - Pão para hot dog: obtido pela cocção, em cond PACOTE 33,750.00 7,530 254.137,50

ições técnicas adequadas, de m

Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições

técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de

trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento

biológico, água e sal, podendo conter ainda outras

substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa

cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e

limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades,

parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não

podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte

externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-

parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes.

Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de

caracteres organolépticos anormais.

Embalagem: plástico

atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso

mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome

e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a

partir da data de entrega (preço por pacote).-cota

principal

00037 CR - Pão para hot dog: obtido pela cocção, em cond PACOTE 11,250.00 7,530 84.712,50

ições técnicas adequadas, de m

Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições

técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de

trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento

biológico, água e sal, podendo conter ainda outras

substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa

cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e

limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades,

parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não

podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte

externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-

parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes.

Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de

caracteres organolépticos anormais.

Embalagem: plástico

atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso

mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome

e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a

partir da data de entrega (preço por pacote).-cota

reservada

00039 CR - Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cr QUILO 24,000.00 3,660 87.840,00

istalizada, de grãos uniformes



Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo). -cota reservada

00050 CP - Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fre CARTELA 90,000.00
12,750 1.147.500,00

sco, limpo, pesando aproximada
Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada.

Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no ministério da

agricultura e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega

(preço por cartela)-cota principal
00053 Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, lei UNIDADE 3,000.00 5,290
15.870,00

te em pó desnatado e lactose.
Leite condensado: leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Alérgicos: contém leite e derivados. contém lactose. não contém glúten. Mantenha em local seco e arejado. Antes do uso, não necessita de refrigeração. Após aberto, manter em geladeira(10 ºc a 10 ºc) e consumir em até 7 dias .leite condensado de 395g. prazo de validade 180 dias (06 meses)-cota exclusiva
00055 Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, QUILO 3,000.00 7,280
21.840,00
com sal, a porção de 10g (01 c
Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).-cota exclusiva

VALOR TOTAL R\$ 2.914.574,00

Empresa: IAMAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO MARANHÃO LTDA; C.N.P.J. nº 21.398.171/0001-90, estabelecida à R NAZEU QUADROS, 2100, SÃO SEBASTIÃO, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). THYAGO LUIZ DE CARVALHO XAVIER.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00044	CP - Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, con centrada, puro fruto, sem adiç	QUILO	135,000.00	808.650,00	5,990
	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade				



matérias
 primas sãs e limpas, isentas de matérias
 terrosas, de
 sujidades, parasitas, larvas e detritos animais
 ou
 vegetais. Embalagem: plástica contendo 01
 kg, boa
 conservação. Com registro no ministério da
 agricultura,
 pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de
 inspeção
 federa (sif), devidamente rotulado conforme
 legislação
 vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses
 a partir
 da data da entrega (preço por kilo)-cota
 principal
 00045 CR - Polpa de fruta, sabor acerola: congelada,
 con QUILO 45,000.00 5,990
 269.550,00
 centrada, puro fruto, sem adic
 Polpa de fruta, sabor acerola: congelada,
 concentrada,
 puro fruto, sem adição de água, boa qualidade,
 matérias
 primas sãs e limpas, isentas de matérias
 terrosas, de
 sujidades, parasitas, larvas e detritos animais
 ou
 vegetais. Embalagem: plástica contendo 01
 kg, boa
 conservação. Com registro no ministério da
 agricultura,
 pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de
 inspeção
 federa (sif), devidamente rotulado conforme
 legislação
 vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses
 a partir
 da data da entrega (preço por kilo)-cota
 reservada
 00046 CP - Polpa de fruta, sabor caju: congelada,
 concn QUILO 135,000.00 5,550
 749.250,00
 trada, puro fruto, sem adição
 Polpa de fruta, sabor caju: congelada,
 concentrada,
 puro fruto, sem adição de água, boa qualidade,
 matérias
 primas sãs e limpas, isentas de matérias
 terrosas, de
 sujidades, parasitas, larvas e detritos animais
 ou
 vegetais. Embalagem: plástica contendo 01

kg, boa
 conservação. Com registro no ministério da
 agricultura,
 pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de
 inspeção
 federa (sif), devidamente rotulado conforme
 legislação
 vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses
 a partir
 da data da entrega (preço por kilo).-cota
 principal
 00047 CR - Polpa de fruta, sabor caju: congelada,
 concn QUILO 45,000.00 5,550
 249.750,00
 trada, puro fruto, sem adição
 Polpa de fruta, sabor caju: congelada,
 concentrada,
 puro fruto, sem adição de água, boa qualidade,
 matérias
 primas sãs e limpas, isentas de matérias
 terrosas, de
 sujidades, parasitas, larvas e detritos animais
 ou
 vegetais. Embalagem: plástica contendo 01
 kg, boa
 conservação. Com registro no ministério da
 agricultura,
 pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de
 inspeção
 federa (sif), devidamente rotulado conforme
 legislação
 vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses
 a partir
 da data da entrega (preço por kilo).-cota
 reservada
 00048 CP - Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada,
 conc QUILO 135,000.00 5,750
 776.250,00
 entrada, puro fruto, sem adicã
 Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada,
 concentrada,
 puro fruto, sem adição de água, boa qualidade,
 matérias
 primas sãs e limpas, isentas de matérias
 terrosas, de
 sujidades, parasitas, larvas e detritos animais
 ou
 vegetais. Embalagem: plástica contendo 01
 kg, boa
 conservação. Com registro no ministério da
 agricultura,
 pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de
 inspeção
 federa (sif),devidamente rotulado conforme



legislação
vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)-cota principal
00049 CR - Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, conc QUILO 45,000.00 5,750 258.750,00
entrada, puro fruto, sem adição
Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada,
puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e serviço de inspeção federa (sif), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo)-cota reservada

VALOR TOTAL R\$ 3.112.200,00

Empresa: L R DE MELO LIMA; C.N.P.J. nº 27.986.393/0001-00, estabelecida à Rua Filomena Lages de Carvalho, Nº 14, Itarare, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP - Carne bovina moída: de primeira qualidade, co	PACOTE	72,000.00	6,380	459.360,00
	ngelada, pedaço, de boa qualid				
	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra				
	filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e				

nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).-cota principal
00002 CR - Carne bovina moída: de primeira qualidade, co PACOTE 24,000.00 6,380 153.120,00
ngelada, pedaço, de boa qualid
Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de inspeção municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06



meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).-cota reservada

VALOR TOTAL R\$ 612.480,00

Empresa: M H L DE SOUSA LTDA; C.N.P.J. nº 23.866.906/0001-99, estabelecida à Rua Joao Pessoa,nº 2195, Centro, Codó MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO HERNANE LIMA DE SOUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CP - Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, PACOTE de sêmola ou ovos,fabricadas Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos,fabricadas apartir de matérias primas sãselimpas,deve conter no mínimo1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios.embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 mesesa partir da data da entrega (preço por pacote).-cota principal	PACOTE	126,000.00	4,140	521.640,00
00006	CR - Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, PACOTE de sêmola ou ovos,fabricadas Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos,fabricadas apartir de matérias primas sãselimpas,deve conter no mínimo1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou	PACOTE	42,000.00	4,140	173.880,00
00011	CP - Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, m maltodextrina, complexo vitamín Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó	PACOTE	72,000.00	5,350	385.200,00

vegetais, odor e sabor próprios.embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade: de 08 mesesa partir da data da entrega (preço por pacote).-cota reservada

00008 CP - Leite em pó, integral: obtido por desidrataçã PACOTE 171,000.00 5,670 969.570,00

o do leite de vaca integral, a Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetai. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixado pela portaria nº 369, de 04/09/97,ma. Prazo mínimo de validade de 06meses a partir da data da entrega (preço por pacote). -cota principal



integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses A partir da data da entrega (preço por pacote). -cota principal

00015 CP - Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo crea PACOTE 22,500.00 3,800 85.500,00

m cracker: o biscoito deverá s Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade:mínimo de 06meses a partir da data da entrega (preço por pacote).-cota principal

00016 CR - Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo crea PACOTE 7,500.00 3,800 28.500,00

m cracker: o biscoito deverá s Bolacha salgada ou biscoito salgado tipo cream cracker: o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias

primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade:mínimo de 06meses a partir da data da entrega (preço por pacote).-cota reservada

00038 CP - Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cr QUILO 72,000.00 3,680 264.960,00

istalizada, de grãos uniformes Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo). -cota principal

VALOR TOTAL R\$ 2.429.250,00

Empresa: TDB DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 11.494.673/0001-61, estabelecida à RUA UMBILINO, N12, QUADRA 268, CASA 12, CONJ DIRCEU ARC.



Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00018	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e fres	QUILO	480.00	3,650	1.752,00
-------	--	-------	--------	-------	----------

cas, estar livre de enfermidad
Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas,
estar livre de enfermidades, inseto e sujidades, sem
lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes
podres (preço por kilo).-cota exclusiva

00022	CP - Frango inteiro: congelado, com carne firme, c	QUILO	31,500.00	8,650	272.475,00
-------	--	-------	-----------	-------	------------

or própria, odor e sabor própr
Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor
própria, odor e sabor próprios e sem
manchas

esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de
sujidades, parasitas e larvas, detritos animais
ou

vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual

contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com

a especificação do produto, validade, peso, registro no

órgão competente e selo do serviço de inspeção

municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária,

manipulada em condições higiênicas adequadas e sem

adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de

validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço

por kilo).-cota principal

00023	CR - Frango inteiro: congelado, com carne firme, c	QUILO	10,500.00	8,650	90.825,00
-------	--	-------	-----------	-------	-----------

or própria, odor e sabor própr
Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor

própria, odor e sabor próprios e sem

manchas

esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de

sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou

vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual

contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com

a especificação do produto, validade, peso, registro no

órgão competente e selo do serviço de inspeção

municipal (sim), abatida sob inspeção veterinária,

manipulada em condições higiênicas adequadas e sem

adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de

validade de 06 Meses a partir da data da entrega (preço

por kilo). -cota reservada

00024	CP - Farinha de milho flocada: amarela em flocos e	PACOTE	67,500.00	1,600	108.000,00
-------	--	--------	-----------	-------	------------

nriquecida com ferro e ácido f
Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida

com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%.

O produto deve atender a resolução nº 344-

13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido

fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente

rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser

violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer

substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade:

mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço

por pacote). -cota principal

00025	CR - Farinha de milho flocada: amarela em flocos e	PACOTE	22,500.00	1,600	36.000,00
-------	--	--------	-----------	-------	-----------

nriquecida com ferro e ácido f
Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida

com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%%.

O produto deve atender a resolução nº



344- 13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).-cota reservada

00027 Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju QUILO	1,000.00	5,590
--	----------	-------

5.590,00
)de boa qualidade ,em bom est
Fécula de mandioca: para preparo de tapioca (beiju).de
boa qualidade ,em bom estado de conservação, livre de
sujidades e parasitas entregue em embalagem de 1 kg. Na
data da entrega, o prazo de validade indicado para o
produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua
metade, tomando -se como referência ,a data de
fabricação ou lote, impressa na embalagem .conforme
a(s) norma(s) e/ou resolução(ões) vigente(s) da anvisa
(preço por kilo).-cota exclusiva

00030 CP - Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade UNIDADE	27,000.00	3,590
---	-----------	-------

96.930,00
e, ingredientes obrigatórios:
Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade,
ingredientes obrigatórios: sardinha temperada,
descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e
cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de
matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e
detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas
de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não
devem conter perfurações e registro

obrigatório no
ministério da agricultura, devidamente rotuladas
conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade
de 01 ano a partir da data da entrega (preço por
lata/unidade).cota principal

00031 CR - Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade UNIDADE	9,000.00	3,590
---	----------	-------

32.310,00
e, ingredientes obrigatórios:
Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade,
ingredientes obrigatórios: sardinha temperada,
descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e
cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de
matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e
detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas
de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não
devem conter perfurações e registro obrigatório no
ministério da agricultura, devidamente rotuladas
conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade
de 01 ano a partir da data da entrega (preço por
lata/unidade).-cota reservada

00035 Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de p PACOTE	24,000.00	
---	-----------	--

0,850 20.400,00
ó fino, homogêneo, na cor lar
Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó
fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido
máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar
melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a
partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de
matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas,
detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou
rançoso. Embalagem: embalagem primaria em



pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).-cota exclusiva

00041 CP - Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto UNIDADE 21,600.00 7,110 153.576,00

cto límpido e isento de impure
Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço

por unidade).cota principal

00042 CR - Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto UNIDADE 7,200.00 7,110 51.192,00

cto límpido e isento de impure
Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina e, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço

por unidade).cota reservada

00043 Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor míni QUILO 24,000.00 1,190 28.560,00

mo de 98,5% de cloreto de sódio
Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti umectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).-cota exclusiva

VALOR TOTAL R\$ 897.610,00

Código identificador:

144d4fcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7396.2024.
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL(ABSORVENTES),PARA ATENDER O PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): PEDRO DOMINGOS DE JESUS NETO EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024.VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO Nº: 20240332.VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 51.450,00.AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: PREGÃO Nº 19.2024-PE.OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA



FUTURA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): C R CARVALHO. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024. VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240327. VALOR TOTAL: R\$ 333.053,54 (trezentos e trinta e três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 333.053,54. CONTRATADA(O): R. N. RIBEIRO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024. VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240331. VALOR TOTAL: R\$ 333.249,11 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 198.260,21, Exercício 2024 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 134.988,90. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: PREGÃO N.º 18.2024-PE. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): M H L DE SOUSA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024. VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240330. VALOR TOTAL: R\$ 263.970,97 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 150.748,27, Exercício 2024 Atividade 1301.103010020.2.053 Manutenção da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.99, no valor de R\$ 95.418,10, Exercício 2024 Atividade 1301.103050020.2.055 Manutenção da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 7.084,80. AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: PREGÃO N.º 25.2024-PE. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. EVAL. PR. DA ED. CONTRATADA(O): PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240334. VALOR TOTAL: R\$ 309.496,04 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 309.496,04. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240335. VALOR TOTAL: R\$ 309.496,04 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.103 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 154.833,94, Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.088 Manutenção do Quota Salário Educação QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 154.662,10. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. EVAL. PR. DA ED. CONTRATADA(O): HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N.º: 20240336. VALOR TOTAL: R\$ 214.715,50 (duzentos e quatorze



mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 214.715,50. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N°: 20240337. VALOR TOTAL: R\$ 404.316,08 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.103 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 202.158,04, Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.088 Manutenção do Quota Salário Educação QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 202.158,04. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. EVAL. PR. DA ED. CONTRATADA(O): M H L DE SOUSA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N°: 20240338. VALOR TOTAL: R\$ 637.550,43 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 637.550,43. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): M H L DE SOUSA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N°: 20240339. VALOR TOTAL: R\$ 637.550,43 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.103 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 318.751,74, Exercício 2024 Atividade

1201.123610023.2.088 Manutenção do Quota Salário Educação QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 318.798,69. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁS. EVAL. PR. DA ED. CONTRATADA(O): F CAZE DE ANDRADE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N°: 20240340. VALOR TOTAL: R\$ 97.427,75 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 97.427,75. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): F CAZE DE ANDRADE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2024. VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. CONTRATO N°: 20240341. VALOR TOTAL: R\$ 194.844,51 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.103 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 97.456,03, Exercício 2024 Atividade 1201.123610023.2.088 Manutenção do Quota Salário Educação QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 97.388,48. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faeb8d8447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240078.O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.414/0001-79, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, representado por MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMERCIAL PRASERES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.193.094/0001-40, com sede na



RUA IRINEU SANTOS, 167, CENTRO, Humberto de Campos-MA, CEP 65180-000, representada por RAILSON COSTA PRASERES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.406,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 112.031,25 (cento e doze mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos). CODÓ - MA, 14 de Agosto de 2024.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240143. O Município de CODÓ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.781.256/0001-08, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, representado por AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ 42.247.960/0001-09, com sede na Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº2100, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-030, representada por LUCIANO TEIXEIRA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 115.472,77 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 623.286,11 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos). CODÓ - MA, 23 de Agosto de 2024.

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447



Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

